Instruções para a Definição de Competências referentes aos Serviços do Fundo de Segurança Social na "Plataforma para Empresas e Associações"

- Conta Única de Macau - Conta de utilizador de entidade:

  1. O login do trabalhador (administrador de entidade) (adiante designada por conta de administrador): todos os serviços electrónicos prestados na Plataforma para Empresas e Associações podem ser utilizados, sem necessidade de efectuar qualquer configuração.
  2. O login do trabalhador: o mesmo tem que ser aberto pelo login do trabalhador (administrador de entidade) e após a definição de competências, pode utilizar os serviços electrónicos prestados na Plataforma para Empresas e Associações.

  *Links de informações da Conta de utilizador de entidade da Conta Única de Macau: https://www.gov.mo/zh-hant/services/ps-2112/

- Caso o empregador designe um login do trabalhador para tratar da declaração de emprego dos trabalhadores, deve, em primeiro lugar, na "Plataforma para Empresas e Associações", definir as competências para os seguintes itens:

Serviços	Conteúdo da definição de competências
1. Plataforma para Empresas e Associações – Declaração de início de emprego	"Preencher" e "submeter" os dados sobre o início de emprego dos trabalhadores
2. Plataforma para Empresas e Associações – Declaração de cessação de emprego	"Preencher" e "submeter" os dados sobre a cessação de emprego dos trabalhadores
3. Declaração mensal das informações relativas às contribuições de trabalhadores eventuais	"Preencher" e "submeter" os dados sobre o número de dias de trabalho mensal dos trabalhadores eventuais
4. Plataforma de Serviços Públicos da RAEM para Empresas e Associações – Meu gerente de assuntos electrónicos	Consultar o registo de declarações
5. Plataforma de Serviços Públicos da RAEM para Empresas e Associações – trabalhadores de empresas e associações / trabalhadores corporativos	Consultar os dados de mapa-guia de contribuições do Fundo de Segurança Social e de imposto profissional da Direcção dos Serviços de Finanças

Instruções para a Definição de Competências referentes aos Serviços do Fundo de Segurança Social na "Plataforma para Empresas e Associações"

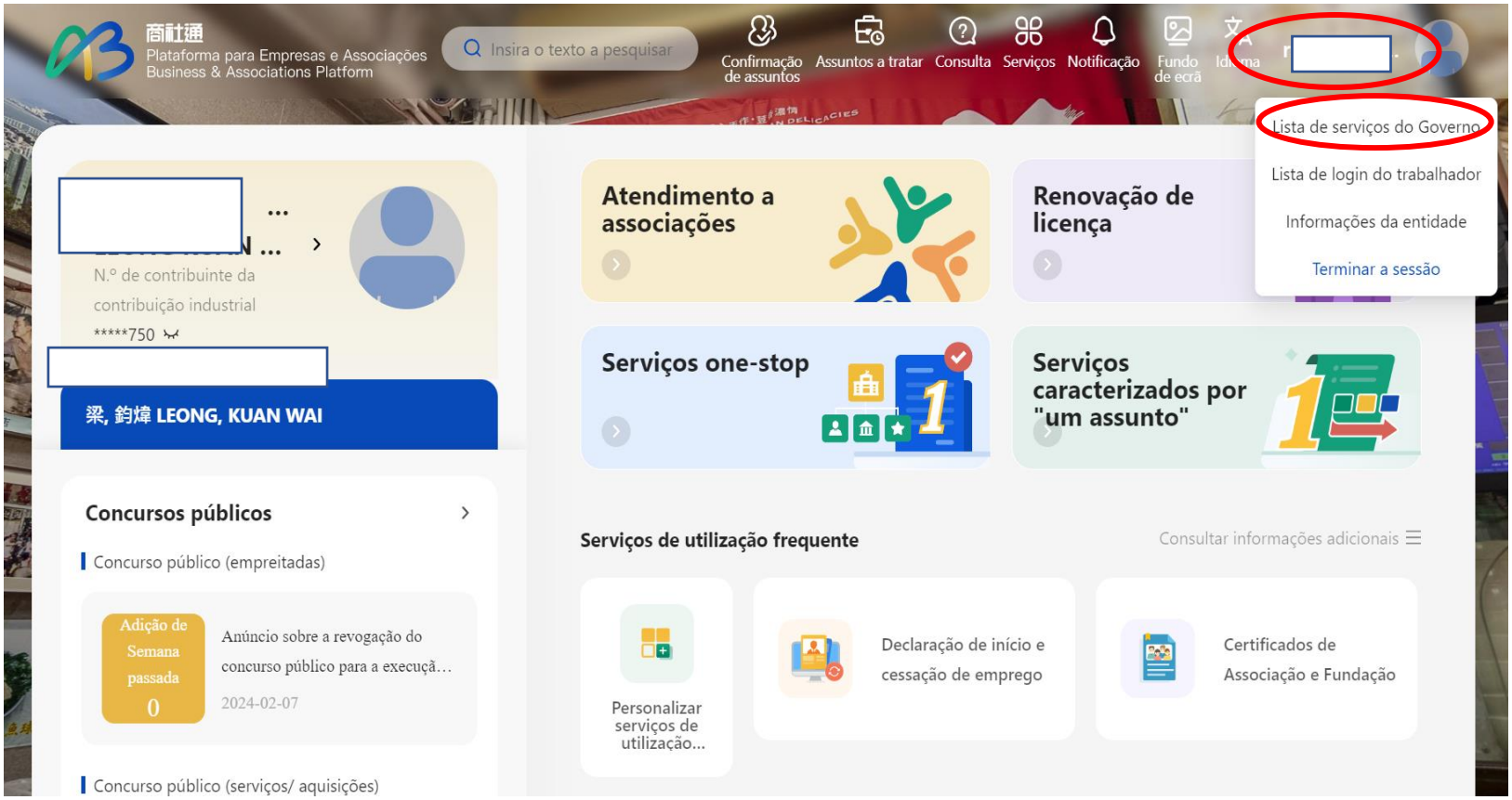

1. Depois de aceder à Plataforma para Empresas e Associações via **administrador de entidade**, clique, no canto superior direito da página inicial, "*Lista de Serviços do Governo*".

Instruções para a Definição de Competências referentes aos Serviços do Fundo de Segurança Social na "Plataforma para Empresas e Associações"

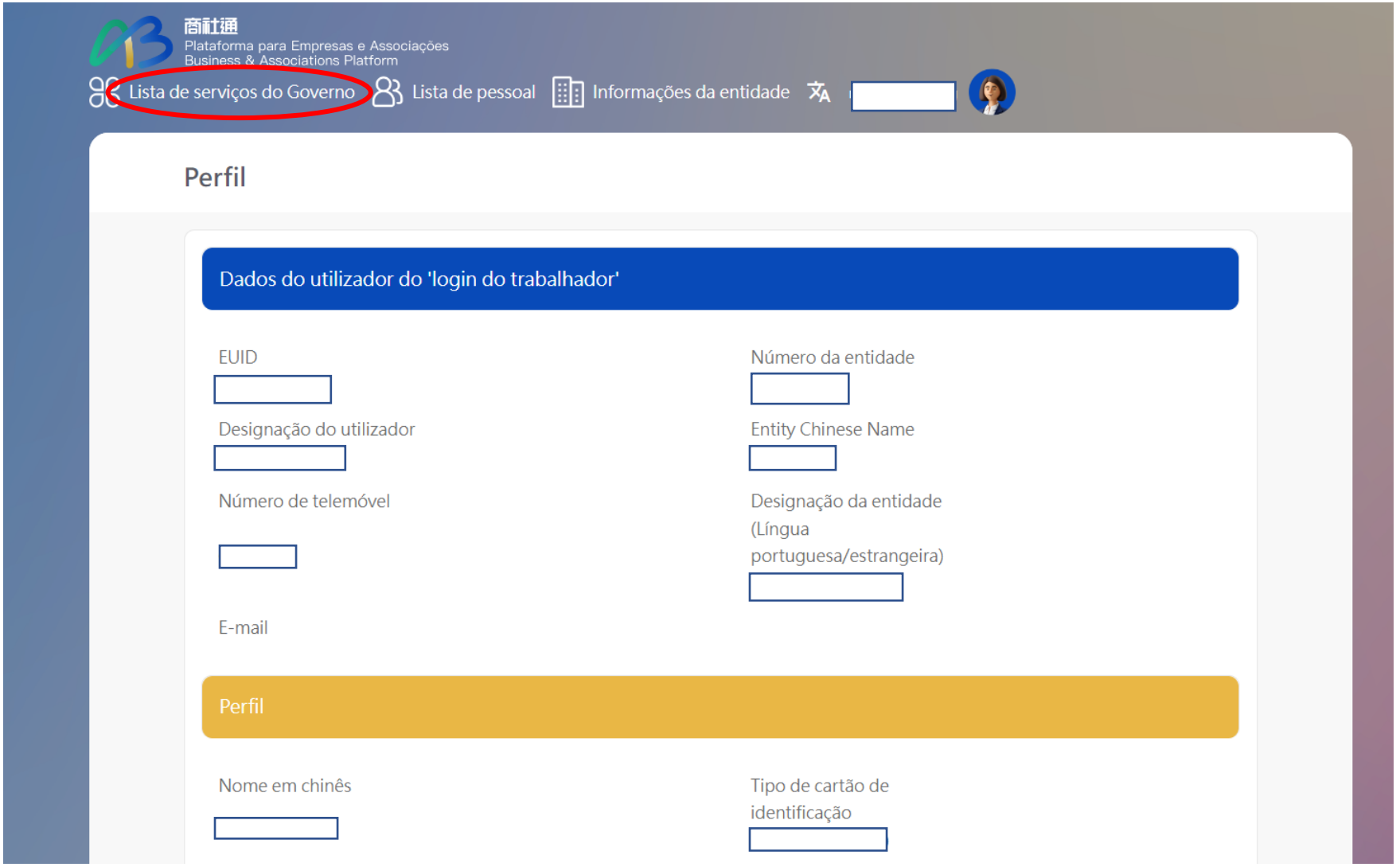

2. Em alternativa, pode aceder ao sítio electrónico: https://entity-account.gov.mo/ e clicar igualmente em "*Lista de Serviços do Governo*".

Instruções para a Definição de Competências referentes aos Serviços do Fundo de Segurança Social na "Plataforma para Empresas e Associações"

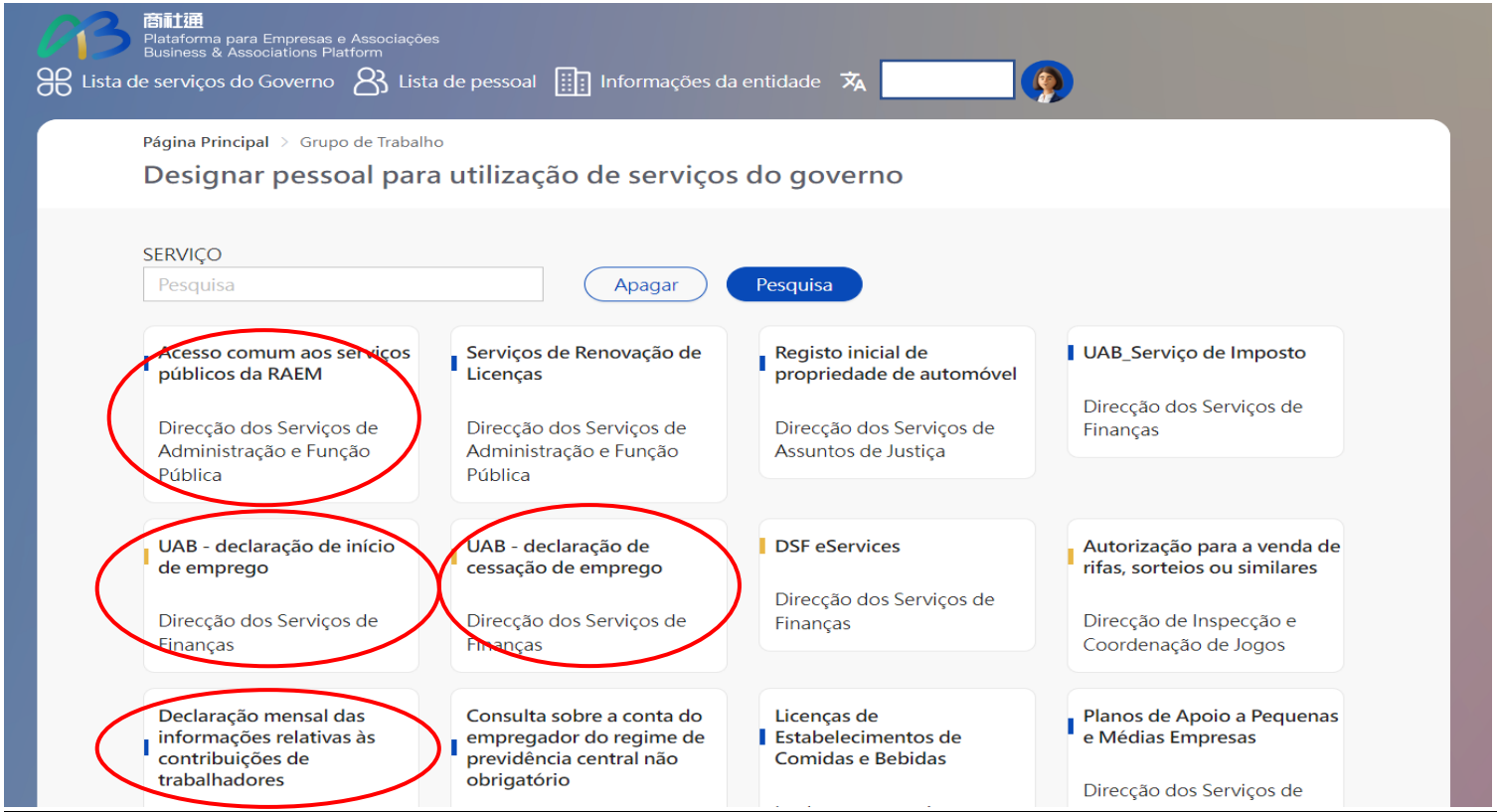

Serviços	Conteúdo da definição de competências
1. Plataforma para Empresas e Associações – Declaração de início de emprego	"Preencher" e "submeter" os dados sobre o início de emprego dos trabalhadores
2. Plataforma para Empresas e Associações – Declaração de cessação de emprego	"Preencher" e "submeter" os dados sobre a cessação de emprego dos trabalhadores
3. Declaração mensal das informações relativas às contribuições de trabalhadores eventuais	"Preencher" e "submeter" os dados sobre o número de dias de trabalho mensal dos trabalhadores eventuais
4. Plataforma de Serviços Públicos da RAEM para Empresas e Associações – Meu gerente de assuntos electrónicos	Consultar o registo de declarações

3. Em seguida, salta para a página "*Designar pessoal para utilização de serviços do governo*", seleccionando os serviços relevantes para definir as competências dos trabalhadores.

Instruções para a Definição de Competências referentes aos Serviços do Fundo de Segurança Social na "Plataforma para Empresas e Associações"

5. Plataforma de Serviços Públicos da RAEM para Empresas e Associações – trabalhadores de empresas e associações / trabalhadores corporativos	Consultar os dados de mapa-guia de contribuições do Fundo de Segurança Social e de imposto profissional da Direcção dos Serviços de Finanças		

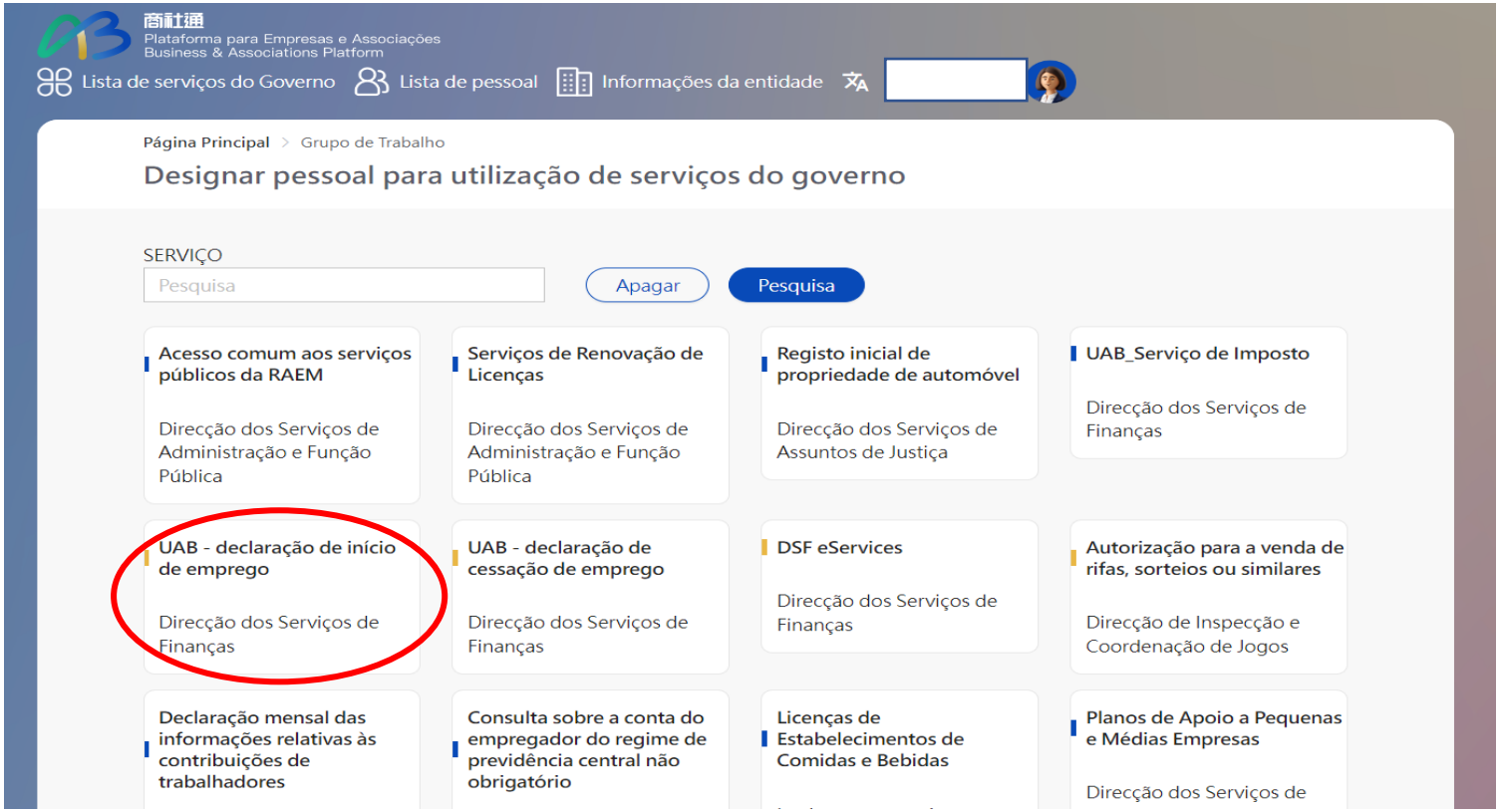

4. No gráfico à esquerda, dá como exemplo a definição de competências para a declaração de início de emprego dos trabalhadores, seleccionando "*Plataforma para Empresas e Associações - Declaração de início de emprego*".

   O processo de definição de competências para os restantes serviços é semelhante.

Instruções para a Definição de Competências referentes aos Serviços do Fundo de Segurança Social na "Plataforma para Empresas e Associações"

- "Preencher": o pessoal designado tem apenas competência para introduzir os dados de início de emprego dos trabalhadores.
- "Submeter": o pessoal designado tem competências para introduzir e submeter os dados de início de emprego dos trabalhadores.

5. Em seguida, no ecrã mostram-se as duas opções "*Preencher*" e "*Submeter*".

Instruções para a Definição de Competências referentes aos Serviços do Fundo de Segurança Social na "Plataforma para Empresas e Associações"

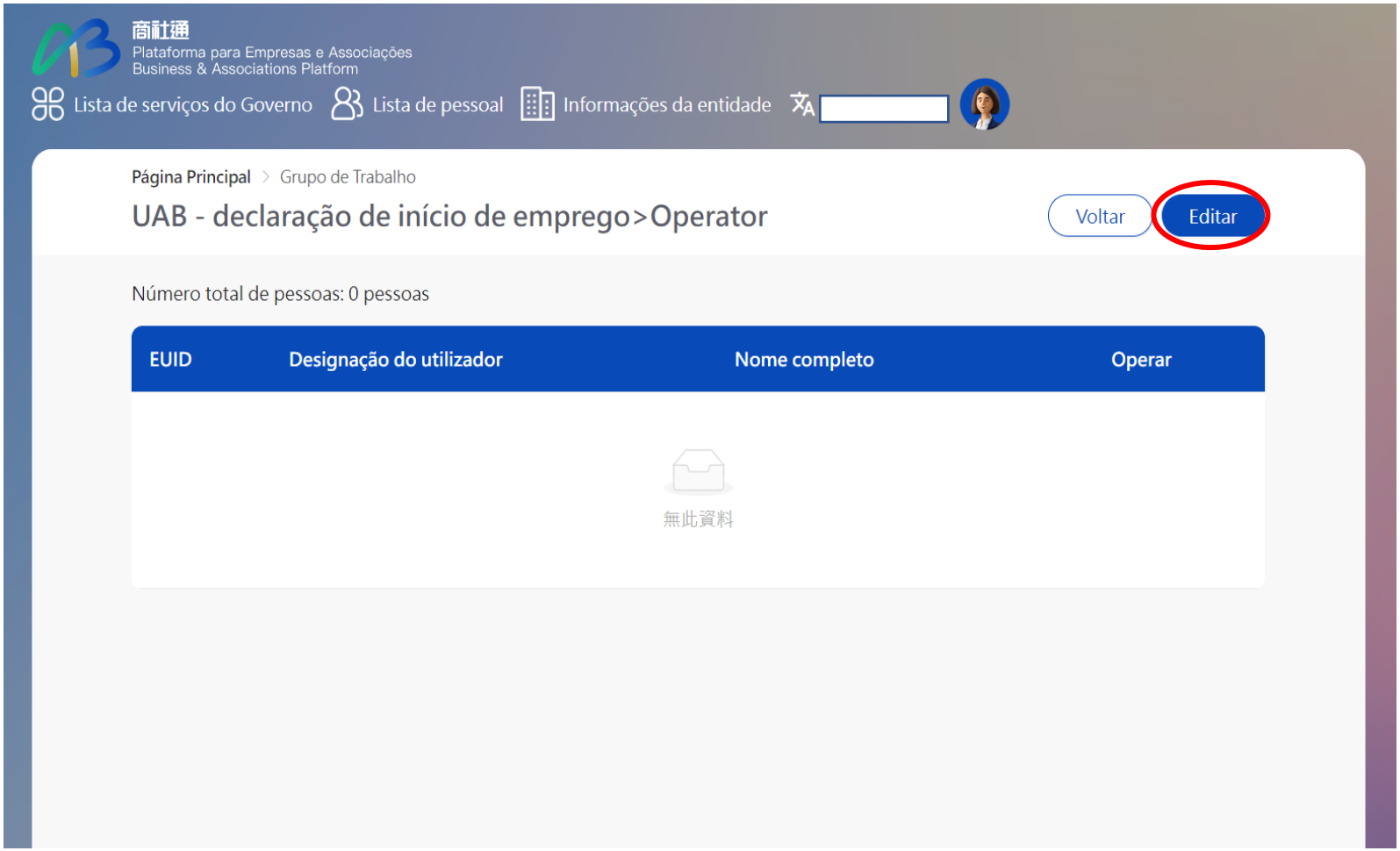

6. Depois de clicar em "*preencher*" ou "*submeter*", salta para a lista de login do trabalhador com as respectivas competências e, em seguida, clique em "*editar*".

Instruções para a Definição de Competências referentes aos Serviços do Fundo de Segurança Social na "Plataforma para Empresas e Associações"

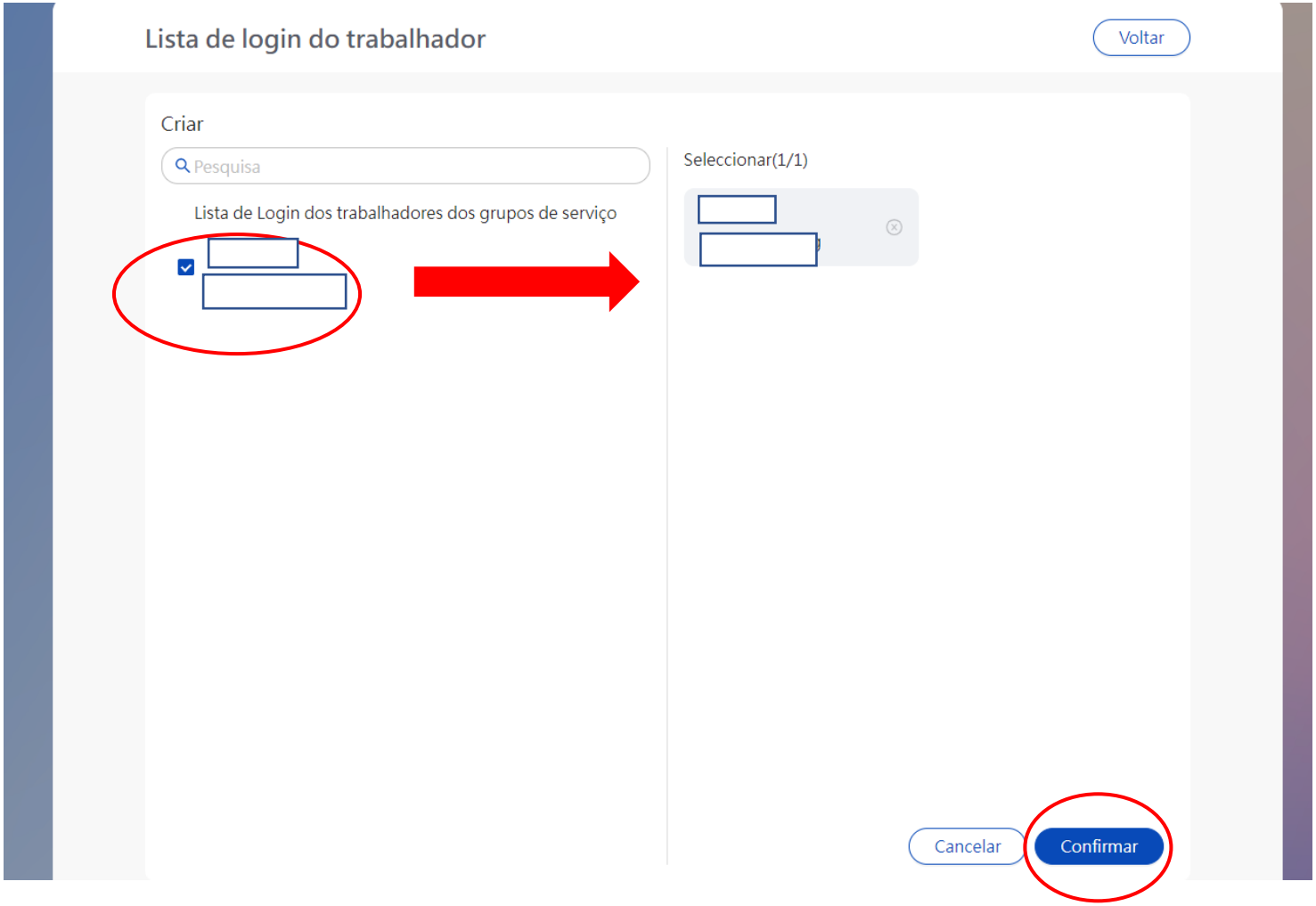

7. Selecciona o nome de login do trabalhador designado para acrescentar os dados para o lado direito da imagem, e basta clicar em "*confirmar*" para concluir a definição.

Instruções para a Definição de Competências referentes aos Serviços do Fundo de Segurança Social na "Plataforma para Empresas e Associações"

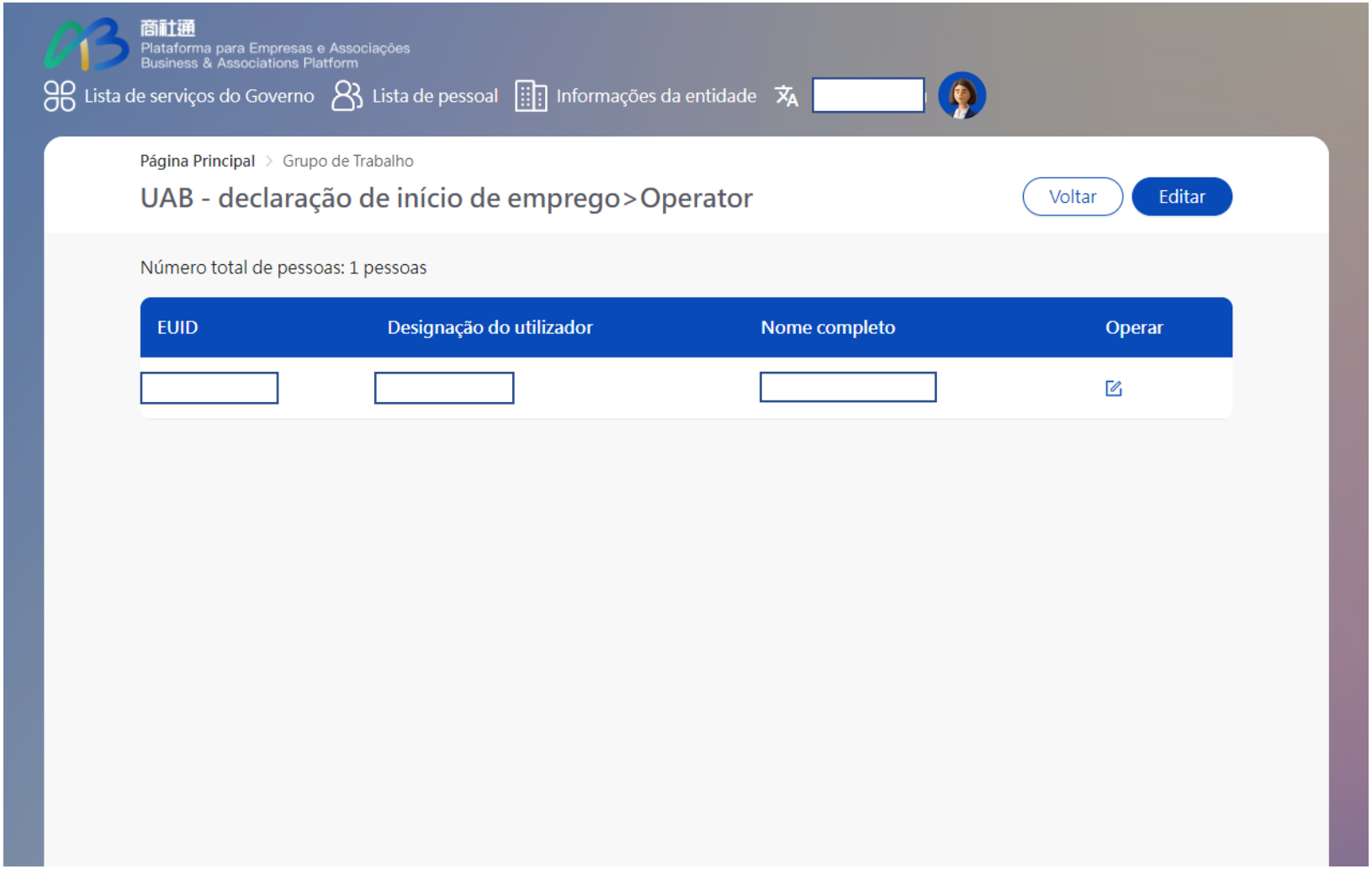

8. Após a definição bem-sucedida, a página mostra a lista de pessoal com competência para este serviço.